



PARTE C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Deu-La-Deu Martins

Aviso n.º 22521-A/2011

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas Deu La Deu Martins, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através de um requerimento de candidatura ao procedimento concursal, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas Deu La Deu Martins (<http://www.eb23moncao.net>) e nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Deu La Deu Martins.

3 — A candidatura pode ser entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Deu La Deu Martins, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30, ou enviada por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado no aviso de abertura, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral, para Veiga Velha, 4950-855 Cortes MNC.

4 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada;

b) Projecto de intervenção no Agrupamento, contendo:

- i) Identificação de problemas;
- ii) Definição de objectivos/estratégias;
- iii) Programação das actividades a realizar no mandato.

5 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

6 — As provas documentais dos elementos constantes do currículo far-se-ão de acordo com o estabelecido no n.º 2 do Artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008.

7 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

a) A análise do *curriculum vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) A análise do projecto de intervenção no Agrupamento;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

8 — Serão elaboradas e afixadas na página electrónica do Agrupamento e na recepção da escola sede do Agrupamento as listas provisórias dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos do procedimento concursal, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 7.º do Regulamento do Procedimento Concursal.

9 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

14 de Novembro de 2011. — A Presidente do Conselho Geral, *Aida Maria da Cunha Verde Afonso*.

205353058



PARTE H

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso n.º 22521-B/2011

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Em conformidade e nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que foi homologada por despacho do Presidente da Câmara datado de 14 de Novembro de 2011, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados do “procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um assistente técnico

para o exercício de funções na Divisão de Cultura e Turismo”, aberto pelo aviso n.º 16001/2011, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 156, de 16 de Agosto, encontrando-se a mesma afixada em local visível e público na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada na página da Internet www.cm-sjm.pt.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de selecção, do acto de homologação da lista de ordenação final, que se encontra afixada nestes serviços e na página electrónica do Município.

14 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Costa*.

305349373

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750